



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 488/2010

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IUNA - ES”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sr.ª Jozina Rosa de Oliveira, genitora do Vice-Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira de Melo, ocorrido no dia 10 de junho do corrente ano, no Município de Iuna - ES;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iuna – ES, em virtude do falecimento da Sr.ª Jozina Rosa de Oliveira, genitora do Vice-Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira de Melo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (10/06/2010).


JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 10/06/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete